Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 30/10/2025.

Número da edição: 3959

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 10.570.099/0001-10 Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 276/2025, de 30 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

Página: 1/

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 572.943,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$551.743,00

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 551.743,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

 02.013.12.361.5.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 R\$3.600,00

 1.540.0000
 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 3.600,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$2.600,00

1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes 2.600,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.122.9.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$15.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

 02.013.12.361.5.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais
 R\$3.600,00

 1.540.1070
 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 3.600,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2066-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$15.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 02.006.12.365.10.2025-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita
 R\$30.000,00

 1.500.1001
 Recursos não Vinculados de Impostos
 30.000,00

 02.006.12.365.10.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita
 R\$10.000,00

 1.500.1001
 Recursos não Vinculados de Impostos
 10.000,00

 02.006.12.361.5.2065-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita
 R\$43.235,74

 1.500.1001
 Recursos não Vinculados de Impostos
 43.235,74

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.304.9.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$2.600,00

1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes 2.600,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$398.507,26

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 398.507,26

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 30/10/2025.

Número da edição: 3959

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGUNA CARAPA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2025.

C.N.P.J.: 10.570.099/0001-10 Município: LAGUNA CARAPÃ

02.006.12.365.10.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$70.000,00

Página: 2/

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos

70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal